



## EDITAL Nº 183-SOLDADO PMPR-2020

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE POSSUEM PENDÊNCIA DE EXAMES MÉDICOS PARA O EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no item 13 e, especialmente o disposto no subitem 13.8.4, do edital regulador e nos Editais nºs 102, 105 e 110-SOLDADO PMPR-2020, bem como tomando por base o cronograma apresentado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), resolve:

- 1 Divulgar a relação nominal dos candidatos que possuem pendência de entrega de documento(s) e/ou exame(s) médico(s) para o Exame de Sanidade Física (ESAFI), disposta no Anexo Único deste edital.
- 2 Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para fazer uso do prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos para **suprir a falta de documento(s) e/ou exame(s) médico(s)** para o Exame de Sanidade Física (ESAFI).
  - 2.1 O candidato poderá verificar qual é o documento ou o exame pendente, por meio do acesso realizado com login e senha, através de link específico disponibilizado na página oficial do Núcleo de Concursos da UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
  - 2.2 A entrega será eletrônica (upload) por meio do acesso ao referido link, na página oficial do Núcleo de Concursos da UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
  - 2.3 O envio (upload) dos exames ou documentos pendentes deverá ser realizado a partir das **00h01min do dia 06/09/2022 até às 23h59min do dia 12/09/2022**.
  - 2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos e exames protocolados.
  - 2.5 Além do envio eletrônico, na data de realização da Avaliação Clínica (presencial) do ESAFI, os candidatos deverão apresentar todos os exames originais em vias físicas, inclusive os exames de imagens (radiografias).
  - 2.6 A data da realização dos exames pelo candidato deverá ser inferior ou igual a **90 (noventa) dias**, contados da data de **17/12/2021**, considerando o disposto no Edital nº 67 – SOLDADO PMPR-2020, publicado em 09 de dezembro de 2021, sob pena de desclassificação do Concurso Público.
- 3 Informar que o candidato deve observar todos os demais procedimentos estabelecidos para o ESAFI no subitem 13.8 do edital regulador e nos Editais nº 55 e nº 63 – SOLDADO PMPR-2020.
- 4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 05 de setembro de 2022.

*(Assinado no original)*  
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti  
**Presidente do concurso.**



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



---

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 183 – SOLDADO PMPR – 2020**

**Cargo: Soldado Policial Militar**  
**Comando Regional: 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba**

**Nº DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
157934-PALOMA SABRINA DA SILVA

**Cargo: Soldado Policial Militar**  
**Comando Regional: 4º CRPM / Ponta Grossa**

**Nº DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
091496-BRUNO NASCIMENTO ARAUJO / 025177-JOSIMAR GODOY

**Cargo: Soldado Bombeiro Militar**  
**Comando Regional: 2º CRBM / Londrina**

**Nº DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
028020-LUIZ GABRIEL RODRIGUES GALEGO